



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 184/2023

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento, ao Servidor **MARCOS WILLIAN LIMA ARAUJO**, matrícula 3613, ocupante do cargo de **VIGIA NOTURNO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Vigilância Sanitária, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 DE NOVEMBRO DE 2023**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 25 de outubro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 25/10/23 a 25/11/23


Responsável pela publicação